



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.145

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4145	04	<i>[Handwritten signature]</i>

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. FABIO MATEUS DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Fabio Mateus de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]
Paulo César Lima Conrado
Presidente

[Handwritten signature]
Francisco Novaes Filho
1º Secretário

[Handwritten signature]
América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

[Handwritten signature]
Maurício Batista
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 100/15
Autor: Vereador Gemilson Eduardo
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1268
DE 24 / 09 / 2015

RESOLUÇÃO Nº4.145

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. FABIO MATEUS DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Fabio Mateus de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente